



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

DECLARAÇÃO

ITEM: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA –2022

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Câmara Municipal de Balsas – MA, não realizou e não recebeu no **EXERCICIO DE 2022** Transferências Voluntárias.

Logo, não existem dados a serem publicados conforme preceitua o Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20.

Por ser verdade firmo e assino a presente declaração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNCIPAL DE BALSAS-MA, AOS
03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Presidente da Câmara